PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTA DE ESCLARECIMENTO E PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAIS Nº 01/2026, 02/2026 E 03/2026 – PNAB

Capela do Alto/SP, 08 de outubro de 2026.

1. Objeto e motivação

Esta nota propõe a adequação da fase posterior à análise documental dos Editais nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, para permitir a apreciação pelo Conselho Municipal de Política Cultural da proposta de ampliação das contemplações, observadas as regras dos editais, a disponibilidade financeira, as vinculações da Cultura Viva e as validações jurídicas e administrativas. Não há alteração automática das notas, habilitações ou direitos de recurso.

2. Histórico dos encaminhamentos

Em 05/10/2026 foram encaminhados à Diretoria Municipal de Cultura os resultados técnicos, a nota de esclarecimento e a minuta de ata. Em 07/10/2026 a documentação foi disponibilizada aos membros do Conselho pelo grupo de WhatsApp, acompanhada de contatos individuais para esclarecimentos. Tais contatos não substituem deliberação formal.

3. Prazo de 72 horas

Propõe-se a abertura formal de 72 (setenta e duas) horas corridas para exame e manifestação do Conselho, a partir de 08/10/2026, no horário comprovado de comunicação oficial, encerrando-se em 11/10/2026 no mesmo horário. A manifestação será registrada em ata, com quórum, decisão e assinaturas conforme regimento. A ausência de resposta não equivale a aprovação.

4. Cronograma original e proposta de adequação

Os cronogramas apresentados para os Editais nº 02 e nº 03 indicam publicação dos habilitados em 05/10/2026, assinatura dos instrumentos de 06 a 09/10/2026 e pagamento até 16/10/2026. A etapa adicional exige ato formal de retificação e publicidade, sem prejuízo dos prazos recursais. A tabela abaixo é proposta de calendário, não comprovação de atos já praticados.

ETAPA	DATA / PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Encaminhamento à Diretoria de Cultura	05/10/2026	Realizado conforme comunicação apresentada
Disponibilização ao Conselho	07/10/2026	Comunicação preparatória
Início do prazo do Conselho	08/10/2026	Hora inicial deve constar do ato formal
Fim das 72 horas corridas	11/10/2026	Mesmo horário do início; domingo
Consolidação da ata e parecer	13/10/2026	Previsão, condicionada à deliberação válida

Retificação e publicação documental	13/10/2026	Somente após conferências e atos necessários
Prazo recursal da habilitação, se publicado em 13/10	14 a 16/10/2026	Mínimo de 3 dias úteis no Edital 02
Julgamento de recursos e homologação	Após 16/10/2026	Data a fixar por ato complementar
Assinaturas / premiações / pagamentos	Após conclusão das etapas	Cronograma financeiro deve ser republicado

5. Publicação dos resultados e recursos

A data de 13/10/2026 é prevista para publicação de atos e resultados documentais juridicamente aptos, não para homologação automática. O Edital nº 02/2026 prevê recurso da habilitação por prazo mínimo de três dias úteis, contado do primeiro dia útil após a publicação. Se publicada em 13/10, a etapa recursal projetada será de 14 a 16/10/2026, sujeita à confirmação de feriados locais e das regras de protocolo. Recursos pendentes deverão ser julgados antes da homologação correspondente.

O Edital nº 03/2026 é de premiação Cultura Viva, cuja natureza e formalização diferem dos termos de execução cultural. O eventual remanejamento de recursos dessa modalidade exige exame específico de vinculações. Para o Edital nº 01/2026, a Diretoria deverá conferir e formalizar os prazos efetivamente aplicáveis, inclusive as pendências documentais identificadas em listagem anterior.

6. Encaminhamento

Recomenda-se que a Diretoria publique ato de retificação motivado, dê ciência a todos os interessados, colha deliberação formal do Conselho e confira a regularidade jurídica, financeira e orçamentária antes de publicar resultados consolidados. O prazo de 72 horas é exclusivo da apreciação colegiada e não substitui o prazo de recurso dos proponentes.

Esta nota não detalha valores, nem constitui homologação, autorização de remanejamento ou ordem de pagamento.

Marlan Geronimo

_____

MARLAN GERONIMO
Equipe Técnica de Análise de Projetos Culturais
URCOM Tecnologia e Planejamento Público

_____

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP